



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MEDIANEIRA - PR.
 Avenida Brasília, 1680
 TITULAR: NADIR MARIA F. DELLA PASQUA,
 C.P.F. 255 424 619-20

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA N.º 11.992

FICHA
 001
 RUBRICA
[Handwritten Signature]

DATA: 30 de abril de 1982.
IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 3-A, sito no 3º Andar do CONDOMINIO EMPREEN-
 DIMENTO GALERIA MELISSA, situado na esquina das Avenidas Brasilia e -
 Brasil, nesta cidade, com a área construída privativa de 111,00m2, área
 útil de 99,53m2, cabendo-lhe uma parte não edificada no terreno de 0,
 564lm2, área edificada de utilização comum de 17,40m2, área total cor-
 respondente de 128,40m2, fração ideal correspondente de 0,05641, cor-
 respondendo-lhe a cota de 28,21m2, do solo e partes comuns do terre-
 no constituído pelo lote urbano nº08, da Quadra 120, com a área de -
 500m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com as seguintes divi-
 sas e confrontações: ao Norte, em uma linha reta com 25,00metros de-
 extensão divisa com o lote urbano nº 8-A; ao Sul em uma linha reta -
 com 25,00metros de extensão, divisa com a Avenida Brasil; ao Leste, -
 em uma linha reta, com 20,00metros de extensão, divisa com a Avenida
 Brasilia e a Oeste, em uma linha reta com 20,00 metros de extensão, -
 divisa com o lote urbano nº 07.
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TEIHADO LTDA, com sede nesta cidade, inscri-
 to no CGC/MF 76.446.871.0001-03, representada por seus sócios gerentes
 srs. Adilar Justo Borghetti, do comércio, CIG. 062.786.200.49 e Rubi-
 lar Fachinetti, engenheiro civil, CIG. 133.401.310.15, ambos brasileiros
 casados, residentes nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 10.169 deste ofício. Dou fé. *[Handwritten Signature]*

RI-11.992. Protocolo 32.657. 30 de abril de 1982.
TRANSMITENTE: CONSTRUTORA TEIHADO LTDA, supra mencionada.
ADQUIRENTE: MARIA DE LOURDES BELOTTO DA ROIT, brasileira, viúva, carto-
 rária, residente nesta cidade, CPF. 283.646.439.91.
PÚBLICO: Compra e Venda com Quitação e Desligamento. Contrato por in-
 strumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com obrigações e Hipoteca
 e Quitação Parcial com desligamento, na forma da Lei 4.380, artigo 61
 de 21 de agosto de 1964.
VALOR: Cr\$4.341.524,56. Certificado de Quitação do Iapas 297.510. Talão
 de Sisa nº274.1733-9, no valor de Cr\$19.359,47. C/Cr\$17.000,00. Dou fé. *[Handwritten Signature]*

R2-11.992. Protocolo 32.657. 30 de abril de 1982. **DEVEDORA:** MARIA DE
 LOURDES BELOTTO DA ROIT, já qualificada. **CREADOR:** BANESTADO S/A, Crédi-
 to Imobiliário, Agente Financeiro do BNH, inscrito no CGC/MF 76601301/0
 001-32, com sede em Curitiba-Pr, representado por seu Diretor de Crédi-
 to, Abilio de Abreu Neto e Gerente de Crédito Joel Cyrano Patitucci.
VALOR: Cr\$3.871.895,48, correspondente à 2.663,00000UPC. **RESGATE:** 180
 prestações, vencendo-se a 1ª em 23 de abril de 1982. **ENCARGO MENSAL:**
 Cr\$57.778,78; **JUROS:** 10% a.a. Nominal e Efetiva 10,5% a.a.; **AVALIACÃO**
DA GARANTIA: Cr\$5.842.495,44 igual à 4.018,33300UPC. Plano PES/Sistema
 SAM. **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com obri-
 gações e Hipoteca, na forma das Leis 4380 e 5049, do qual faz parte in-
 tegrante e complementar à Escritura de compra e Venda com Quitação e
 Desligamento, Padrão Declaratória, outorgada pelo Banestado S/A, Crédi-
 to Imobiliário em 23/mar/82. Obrigam-se as partes pelas demais condi-
 ções do Contrato. Doc. 598/82. C/Cr\$8.500,00. Dou fé. *[Handwritten Signature]*

MATRÍCULA N.º
 11.992

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGHFM-5W8NQ-4NSZQ-8A3AH>





Valide aqui este documento

CNM: 083915.2.0011992-36

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGHFM-5W8NQ-4NSZQ-8A3AH>

CONTINUAÇÃO

AV3-11.992. Protocolo 32.658. 30 de abril de 1982. Hipotecado o imóvel ao Banestado S/A, Crédito Imobiliário, com sede em Curitiba-Pr, - inscrito no CGCMF sob nº 76601301/0001-32, de acordo com a Cédula Hipotecária Integral nº7485/23816, série 03/82, emitida nos termos de Decreto Lei 70, de 21/11/66 e RD 21/75 do Banco Nacional de Habitação. VALOR: Cr\$3.871.895,48. JUROS: 10,0% a.a. em 180 prestações mensais, vencendo-se a 1ª 23/03/82, no valor de Cr\$57.778,78. Sistema de Amortização SAM/Plano e Correção PES. Obrigam-se as partes pelas demais condições da Cédula. C/Cr\$4.250,00. Dou fé. *Dma*

AV4-11.992. Protocolo nº70.259. 23 de fevereiro de 1999. Cancelada a hipoteca registrada sob R2 e AV3-11.992, conforme documento comprobatório exigido em Lei, que fica arquivado neste ofício. Medianeira, 02 de março de 1999. Doc.86/99. Dou fé. *M. F. F. F.*

R5-11.992. Protocolo nº71.636. 17 de setembro de 1999.
TRANSMITENTE: MARIA DE LOURDES BELOTTO DA'ROLT, brasileira, viúva, serventuária da Justiça, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº1075 Bairro Flor da Serra-em Serranópolis do Iguaçu-nesta Comarca, portadora da Cart.de Ident.nº1.612177-Pr, e do CPF nº283.646.439-91.
ADQUIRENTE: DA'ROLT ADMINISTRADORA LTDA, com sede na Rua São Paulo, nº 1975, Bairro Flor da Serra, em Serranópolis do Iguaçu-nesta Comarca.
TÍTULO: Integralização de Capital, conor, digo, conforme contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 11/05/99, sob nº 41 2 0410610-2-9.
VALOR: R\$40.000,00. Obrigam-se as partes pelas demais condições. Medianeira, 15 de outubro de 1999. Dou fé. Doc.838/99. *M. F. F. F.*

R6-11.992. Protocolo nº 120.336. 04 de setembro de 2013.
TRANSMITENTE: DA'ROLT ADMINISTRADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.208.647/0001-00, com sede e foro no município de Serranópolis do Iguaçu-PR, na Rua São Paulo, nº 1075, Bairro Flor da Serra, neste ato representada por sua bastante procuradora: MARIA DE LOURDES BELOTTO DA'ROLT, brasileira, viúva, serventuária da justiça, portadora da CI/RG nº 1.612.177/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 283.646.439-91, residente e domiciliada em Serranópolis do Iguaçu - PR, conforme instrumento público de procuração lavrado em 29/07/2013, no livro 19-P, fls 134, do Tabelionato de Notas - 1º Ofício do Município de Serranópolis do Iguaçu, nesta Comarca.
ADQUIRENTE: MAURI KRESTA BARTZ, brasileiro, proprietário, inscrito no CPF/MF sob nº 515.928.279-34, portador da CI/RG nº 13/R-1.419.649/SSI-SC e sua mulher Sra. CLECI BANDEIRA BARTZ, brasileira, gerente, inscrita no CPF/MF sob nº 024.761.089-52, portadora da CI/RG nº 7.823.722-8/SESP-PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 18.902, Livro 3-RA, deste Ofício, residentes e domiciliados na Avenida Brasília, s/n, centro, Apto 3-A, nesta cidade.
TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 53 da Lei 11.076, de 30 de dezembro de 2004, que deu nova redação ao artigo 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, do artigo 26 do Decreto-Lei 70, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e ainda, pelas Resoluções do CMN nºs 3.706 e 3.932, assinado entre as partes, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná em data de 29 de agosto de 2013.
VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), que o vendedor declara ter recebido do seguinte modo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 116.800,00 e Financiamento concedido pela Credora: R\$ 203.200,00. Guia de recolhimento "ITBI", no valor de R\$ 6.400,00, expedida pela Secretaria Municipal desta cidade, que avaliou o imóvel em R\$ 320.000,00. Guia de recolhimento "FUNREJUS", nº 13025675130150700 no valor de R\$ 640,00, recolhido pela parte,

SEQUE





Valide aqui este documento

CNM: 083915.2.0011992-36

RÚBRICA

M. Fernandes

FICHA

2/11.992

CONTINUAÇÃO

aos 06/09/2013. **Foram apresentadas as seguintes certidões:** Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 4381/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 23/08/2013; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 10645528-10, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, aos 12/07/2013; Certidão Negativa nº 13259/2013, expedida pela Justiça do Trabalho – 9ª Região de Foz do Iguaçu-PR, em data de 05/09/2013; Certidão Negativa expedida pela Justiça Federal – 4ª Região, em data de 06/09/2013; Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Público desta Comarca, expedida em data de 12/08/2013; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida via internet pela Secretaria da RFB/PGFN aos 16/07/2013, válida até 12/01/2014, código de controle da certidão: 4A4D.2E1A.4709.A893; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND nº 000412013-14025647, emitida pela Secretaria da RFB, aos 16/07/2013, válida até 12/01/2014; todas em nome do outorgante vendedor. **Os Compradores declaram que estão cientes e concordam com o Condomínio registrado sob R2 da Matrícula nº 10.169, livro 2-RG, deste Ofício.** Será emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, conforme IN/SRF/Nº324/2003, de 28 de abril de 2003, por este Ofício. Obrigam-se as partes pelas demais condições do Contrato. c/2.156,03 VRC/R\$ 304,00. **Doc. 1655/2013.** Medianeira, 06 de setembro de 2013. Dou Fé.

M. Fernandes

R7-11.992. Protocolo nº 120.336. 04 de setembro de 2013. **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor do **Credor/Fiduciário: HSBC BANK BRASIL – BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89 com sede em Curitiba – PR, a Travessa Oliveira Bello, 34, 4º Andar, centro, devidamente representado na forma descrita no Contrato Particular de Venda e Compra com Alienação Fiduciária registrado sob **R6** da presente, assinado pelas partes, na cidade de Curitiba - PR, em data de 29 de agosto de 2013. **Valor da Dívida:** R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais). **Sistema de Amortização: SAC** – Sistema de Amortização Constante; **Prazos, em meses:** Amortização: 340 (trezentos e quarenta). **Taxa Anual de Juros:** Nominal: 10,2541%, Efetiva: 10,7500%. **Vencimento do 1º Encargo Mensal:** 15/10/2013. **Valor da Prestação Inicial:** R\$ 2.281,20 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais, e vinte centavos). **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). Sendo Devedores Fiduciários, os proprietários da presente Matrícula, **MAURI KRESTA BARTZ**, e sua mulher Sra. **CLECI BANDEIRA BARTZ**, anteriormente mencionados e qualificados. Obrigam-se as partes pelas demais condições do Contrato. c/2.156,03 VRC/R\$ 304,00. **Doc. 1655/2013.** Medianeira, 06 de setembro de 2013. Dou Fé.

M. Fernandes

AV8-11.992. Protocolo nº 146.148. 23 de setembro de 2019. **CESSÃO DE CRÉDITO/INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA:** Promove-se a presente averbação, conforme requerimento da interessada, para constar que a credora fiduciária, **HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba/PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 4º andar, foi incorporada por **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Núcleo Cidade Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, nos termos da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e do Instrumento de Protocolo e Justificação da Cisão Parcial com Versão de Parcelas do Patrimônio em Sociedades Existentes, registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 29/11/2016, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 01/12/2016. Por conseguinte, incorporando o passivo e ativo daquela, a incorporadora absorveu os direitos de crédito e garantia inscritos no **R7** desta matrícula. Funrejus nº. 1400000005101166, no valor de R\$406,40, recolhido em 30/09/2019. c/2.156 VRCext/R\$ 416,11; FADEP: R\$ 20,81; ISS: R\$ 12,48. Medianeira, 30 de setembro de 2019. Dou Fé.

John

R9-11.992. Protocolo nº 150.537. 23 de setembro de 2020. **PENHORA:** Em cumprimento à r. Decisão proferida pela MM.ª Juíza Substituta da Vara Cível desta Comarca, Dr.ª Lorany Serafim Morelato, a qual serve de termo de constrição, proferida nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000753-80.2017.8.16.0117, em que figura como parte exequente, **ADRIANO J DRAGUETTI CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.544.001/0001-62, e como parte executada, **BARTZ E BARTZ LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 97.510.788/0001-18, consta que os direitos aquisitivos do proprietário sobre imóvel desta matrícula, alienado fiduciariamente em favor de **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGHFM-5W8NQ-4NSZQ-8A3AH>





Valide aqui este documento

CNM: 083915.2.0011992-36

CONTINUAÇÃO

60.746.948/0001-12, foram **PENHORADOS**. Valor da causa: R\$147.177,33, com atualização do débito em R\$247.956,39 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), em 29/07/2020. Funrejus nº 1400000006133064 no valor de R\$ 495,91, recolhido pela parte em data de 29/09/2020. c/1.294VRCext/R\$ 249,66/FADEP: R\$ 12,48; ISS: R\$ 7,49. Medianeira, 30 de setembro de 2020. Dou Fé.

AV10-11.992. Protocolo nº 150.676. 01 de outubro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante a ordem extraída do portal eletrônico da Central Nacional de Disponibilidade – CNIB (www.indisponibilidade.org.br), protocolo de indisponibilidade nº 202009.2809.01332038-IA-300, vinculado ao processo nº 00102777420195180231, em que figuram, como emissor da ordem a **VARA DO TRABALHO DE POSSE/GO**, e como requerido, **MAURI KRESTA BARTZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 515.928.279-34, procede-se a presente averbação para constar que os direitos aquisitivos de titularidade do réu sobre o imóvel desta matrícula, alienado fiduciariamente em favor do BANCO DO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS ao Juízo para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. Medianeira, 06 de outubro de 2020. Dou Fé.

AV11-11.992. Protocolo nº 159.563. 06 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante a ordem extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade – CNIB (www.indisponibilidade.org.br), protocolo de indisponibilidade nº 202205.3014.02171716-IA-830, vinculado ao processo nº 00002596820185050561, em que figura como emissor da ordem, **VARA DE PORTO SEGURO-BA**, e como requeridos, **CLECI BANDEIRA BARTZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 024.761.089-52; e **MAURI KRESTA BARTZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 515.928.279-34, procede-se a presente averbação para constar que os direitos aquisitivos de titularidade dos requeridos sobre o imóvel desta matrícula, alienado fiduciariamente em favor do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob 60.746.948/0001-12, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS ao Juízo para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: 0825v.BJD5Z.0YVJC-SjLY0.4iY55. Medianeira, 08 de junho de 2022. Dou Fé.

AV12 - 11.992. Protocolo nº 161.245. 04 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante ordem extraída do portal eletrônico da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), protocolo de indisponibilidade nº 202210.0316.02383699-IA-180, vinculado ao processo nº 00102777420195180231, em que figura como emissor, **VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO**, e como requeridos, **MAURI KRESTA BARTZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 515.928.279-34; e **CLECI BANDEIRA BARTZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 024.761.089-52, procede-se a presente averbação para constar que os direitos aquisitivos de titularidade dos requeridos sobre o imóvel desta matrícula, alienado fiduciariamente em favor do BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS ao Juízo para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: 0825v.BJD5Z.DYNJC-SjFX0.4iY5X. Medianeira, 05 de outubro de 2022. Dou fé.

AV13 - 11.992. Protocolo nº 170.207. 05 de agosto de 2024.

INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL: Promove-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui cadastro fiscal na municipalidade sob nº 249450, e está localizado no nº 1700, bairro Centro. c/315,02VRCext/R\$87,26; FUNREJUS: R\$21,82; FUNDEP: R\$4,36; ISS: R\$2,62; Selo: R\$8,00; FUNARPEN: SFR12.Y5XKv.3Uj5A-3C2e8.F825q. Medianeira, 16 de agosto de 2024. Dou fé.

AV14 - 11.992. Protocolo nº 170.207. 05 de agosto de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Atendendo ao requerimento firmado pelo credor fiduciário, e tendo em vista o decurso do prazo, sem a purgação da mora, procedo a presente averbação para constar a **consolidação da propriedade** em nome do **BANCO BRADESCO**

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGHFM-5W8NQ-4NSZQ-8A3AH>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.391-5

e o código de verificação do documento: 2AJ55P

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGHFM-5W8NQ-4NSZQ-8A3AH>

RUBRICA 	MATRICULA / FICHA 11.992/ 03	Código Nacional de Matrícula - CNM CNM: 083915.2.0011992-36
-------------	--	---

S/A, já qualificado, em virtude do não cumprimento da obrigação. Guia do ITBI expedida pela municipalidade, no valor de R\$7.040,00, com o imóvel avaliado em R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Funrejus nº 14000000010742260, no valor de R\$640,00, recolhido pela parte, em 15/08/2024. Em conformidade com o art. 27 da Lei nº 9,514/1997, o Credor-Proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo. Emitida a DOI. c/2.156,00VRCext/R\$597,21; FUNDEP: R\$29,86; ISS: R\$17,92; Selo: R\$8,00; FUNARPEN: SFRI2.Y5PKv.3Uj5A-QCAe8.F825q. Medianeira, 16 de agosto de 2024. Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MEDIANEIRA - PARANÁ
 Certifico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº 11.992 Livro 2, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias. Busca R\$4,15; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25; Funrejus R\$10,69; Fundep R\$2,13; ISS R\$1,28; 171686, 171762
 Total R\$66,05. Pedido nº94715.
Certifico e dou fé que tramita neste Ofício o seguinte protocolo com prioridade registral, ainda não inscritos na matrícula:
Protocolo: 171686, Título: Requerimento para averbação de Leilão Negativo (AFG)
, Data: 07/11/2024, Vencimento: 09/12/2024, Situação: Diligenciado
, Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Anotação:
Protocolo: 171762, Título: Cancelamento de Indisponibilidade
, Data: 13/11/2024, Vencimento: 13/12/2024, Situação: Vigente
, Apresentante: MAURI KESTA BARTZ
Anotação:
 Medianeira, 22/11/2024.
 () Geraldo Augusto Arruda Neto - Oficial
 () Edson Zequineli Junior - Escrevente Substituto
 () Jayme Maia Arruda Neto - Escrevente Substituto

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.k5Tsv.0AjRb
mufeM.F825q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **08.391-5** e o código de verificação do documento: **2AJ55P**
 Consulta disponível por 30 dias

